













## ANEXO I

### PARA OS CARGOS DE AUDITOR PÚBLICO EXTERNO, BIBLIOTECÁRIO E OFICIAL DE CONTROLE EXTERNO

#### I - FORMAÇÃO CULTURAL

1. Serão atribuídos os pontos dos itens abaixo exclusivamente nas áreas de Economia, Administração, Contabilidade, Direito, Engenharia Civil, Processamento de Dados, Arquitetura, Biblioteconomia e Enfermagem.

**1.1** - Curso de pós-graduação em nível de doutorado ou mestrado, oficialmente reconhecido - APROVAÇÃO:

a) Doutorado ..... 250 pontos

b) Mestrado ..... 200 pontos.

**1.2** - Curso de pós-graduação em nível de especialização (em instituição credenciada de nível superior) com o mínimo de 20 créditos ou 300 h/aula (a partir de 1973), 24 créditos ou 360 h/aula - APROVAÇÃO:

1º ..... 100 pontos.

2º ..... 80 pontos.

3º ..... 60 pontos.

4º ..... 40 pontos.

5º em diante..... 05 pontos por curso.

**1.3** - Cursos em nível de aperfeiçoamento (em instituição credenciada de nível superior) com o mínimo de 12 créditos ou 180 h/aula - APROVEITAMENTO:

1º ..... 40 pontos.

2º ..... 30 pontos.

3º ..... 20 pontos.

4º ..... 10 pontos.

5º em diante..... 2,5 pontos por curso.

**1.4** - Curso de Extensão universitária:

**1.4.1** - com 6 até 12 créditos ou 90 até 180 h/aula, para portadores de diplomas de curso superior - APROVEITAMENTO:

1º ..... 25 pontos.

2º ..... 17,5 pontos.

3º ..... 10 pontos.

4º ..... 5 pontos.

5º em diante..... 2,5 pontos por curso.

**1.4.2** - com menos de 6 créditos ou 90 h/aula - para portadores de diploma de cursos superior - APROVEITAMENTO:

1º ..... 15 pontos.

2º ..... 10 pontos.

3º ..... 7,5 pontos.

4º ..... 5 pontos.

5º em diante..... 2,5 pontos por curso.

**1.5** - Curso de graduação completa (além do curso exigível para o exercício do cargo, quando for o caso), e desde que esteja situado numa das seguintes áreas: Ciências Jurídicas e Sociais, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Administração Pública ou de Empresas, Engenharia Civil, Arquitetura, Curso Superior de Processamento de Dados, Biblioteconomia e Enfermagem:

1º ..... 125 pontos.

- 2º ..... 85 pontos.
- 3º ..... 25 pontos.
- 4º ..... 15 pontos.
- 5º em diante..... 05 pontos por curso.

## **II - TRABALHOS TÉCNICOS OU CIENTÍFICOS INDIVIDUAIS ATINENTES À ÁREA DE ATUAÇÃO DO TCE**

2. Serão distribuídos pontos por trabalho apresentado, de acordo com a seguinte classificação:

**2.1 - Monografias, teses, estudos técnicos e outras obras:**

- 1º ou 1ª ..... 10 pontos.
- 2º ou 2ª ..... 8 pontos.
- 3º ou 3ª ..... 6 pontos.
- 4º ou 4ª ..... 4 pontos.
- 5º ou 5ª em diante.... 2 pontos por unidade.

**2.2 - Artigos técnicos e científicos publicados em jornais e revistas:**

- 1º ..... 8 pontos.
- 2º ..... 6 pontos.
- 3º ..... 4 pontos.
- 4º ..... 2 pontos.
- 5º em diante..... 1 ponto por artigo.

## **III - ATIVIDADES FUNCIONAIS NO TCE**

3. Mediante designação:

**3.1 - Grupos de trabalho (mediante conclusão e apresentação do trabalho):**

- 1ª ..... 8 pontos.
- 2ª ..... 6 pontos.
- 3ª ..... 4 pontos.
- 4ª ..... 2 pontos.
- 5ª em diante..... 1 ponto por designação.

**3.2 - Comissão de Inquérito:**

- 1ª ..... 15 pontos.
- 2ª ..... 11 pontos.
- 3ª ..... 9 pontos.
- 4ª ..... 7 pontos.
- 5ª em diante..... 5 pontos por designação.

**3.3 - Comissão de Licitação:**

**3.3.1 - Permanente (pontuação integral por período completo de 01 ano ou proporcional ao tempo de designação):**

- 1ª ..... 32 pontos.
- 2ª ..... 20 pontos.
- 3ª ..... 16 pontos.
- 4ª ..... 12 pontos.
- 5ª em diante..... 8 pontos por designação.

**3.3.2 - Especial:**

- 1ª ..... 8 pontos.

- 2ª ..... 6 pontos.
- 3ª ..... 4 pontos.
- 4ª ..... 2 pontos.
- 5ª em diante..... 1 ponto por designação.

**3.4 - Membro de Comissão de Sindicância:**

- 1ª ..... 13 pontos.
- 2ª ..... 9 pontos.
- 3ª ..... 7 pontos.
- 4ª ..... 5 pontos.
- 5ª em diante..... 3 pontos por designação.

**3.5 - Comissão de Inventário**

- 1ª ..... 11 pontos.
- 2ª ..... 8 pontos.
- 3ª ..... 6 pontos.
- 4ª ..... 4 pontos.
- 5ª em diante..... 2 pontos por designação.

**3.6 - Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, Comissão de Promoções e Comissão Especial de Seleção:**

- 1ª ..... 16 pontos.
- 2ª ..... 10 pontos.
- 3ª ..... 8 pontos.
- 4ª ..... 6 pontos.
- 5ª em diante..... 4 pontos por designação.

**3.7 - Coordenador e/ou Membro de Comissão Examinadora de Concurso**

- 1ª ..... 16 pontos.
- 2ª ..... 10 pontos.
- 3ª ..... 8 pontos.
- 4ª ..... 6 pontos.
- 5ª em diante..... 4 pontos por designação.

**3.8 - Outras Comissões:**

- 1ª ..... 5 pontos.
- 2ª ..... 4 pontos.
- 3ª ..... 3 pontos.
- 4ª ..... 2 pontos.
- 5ª em diante..... 1 ponto por designação.

**3.9 - Secretário de Comissão:**

- 1ª ..... 5 pontos.
- 2ª ..... 4 pontos.
- 3ª ..... 3 pontos.
- 4ª ..... 2 pontos.
- 5ª em diante..... 1 ponto por designação.

Obs. : As atividades exercidas não podem ser atribuições do cargo ou função exercido (a).

## **IV - OUTRAS CONDIÇÕES DE MERECIMENTO**

**4.1 - Participação em Encontros e/ou Cursos Internos do Tribunal de Contas:**

a) como Palestrante

- 1ª ..... 8 pontos.

- 2ª ..... 6 pontos.
- 3ª ..... 4 pontos.
- 4ª ..... 2 pontos.
- 5ª em diante..... 1 ponto por participação.

b) como Orientador Técnico, Coordenador, Participante de Comissão de Síntese, Debatedor ou Relator:

- 1ª ..... 5 pontos.
- 2ª ..... 4 pontos.
- 3ª ..... 3 pontos.
- 4ª ..... 2 pontos.
- 5ª em diante..... 1 ponto por participação.

**4.2** - Participação em cursos e/ou encontros dirigidos aos jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado, como palestrante, painalista ou debatedor:

- 1ª ..... 8 pontos.
- 2ª ..... 6 pontos.
- 3ª ..... 4 pontos.
- 4ª ..... 2 pontos.
- 5ª em diante..... 1 ponto por participação.

**4.3** - Trabalhos individuais ou em grupo, sem designação formal, destinados à expansão ou aperfeiçoamento das atividades administrativas/técnicas do Tribunal, comprovadamente aprovados e aproveitados pela Coordenação-Geral, não enquadrados nos Títulos I a III:

- 1º ..... 3 pontos.
- 2º ..... 2,5 pontos.
- 3º ..... 2 pontos.
- 4º ..... 1,5 ponto.
- 5º em diante..... 0,5 ponto por participação.

**4.4** - Participação em conferências, encontros técnicos, seminários e simpósios, exclusivamente nas áreas de Economia, Administração, Contabilidade, Direito, Engenharia Civil, Processamento de Dados, Arquitetura ou Biblioteconomia e Enfermagem:

- 1º ..... 3 pontos.
- 2º ..... 2,5 pontos.
- 3º ..... 2 pontos.
- 4º ..... 1,5 ponto.
- 5º em diante..... 0,5 ponto por participação.

**4.5** - Frequência a cursos de aperfeiçoamento relativos às áreas de Economia, Administração, Contabilidade, Direito, Engenharia Civil, Processamento de Dados, Arquitetura ou Biblioteconomia e Enfermagem:

**4.5.1** - Com o mínimo de 180 h/aula:

- 1º ..... 20 pontos.
- 2º ..... 15 pontos.
- 3º ..... 10 pontos.
- 4º ..... 5 pontos.
- 5º em diante..... 1,5 ponto por curso.

**4.5.2** - De 91 até 180 h/aula:

- 1º ..... 15 pontos.
- 2º ..... 10 pontos.
- 3º ..... 5 pontos.
- 4º ..... 2,5 pontos.
- 5º em diante..... 1 ponto por curso.



